Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido Figueiredo

Aviso n.º 14733/2012

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público com a professora do quadro de agrupamento de Matemática, código do grupo de recrutamento 500, do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo — Cristina Margarida da Silva Ralha, por falecimento em 23 de agosto de 2012.

25 de outubro de 2012. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Helena Bernardo Gonçalves*.

206485074

Aviso n.º 14734/2012

Em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores a Lista de Antiguidade de Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de agosto de 2012.

Os docentes dispõem de um prazo para reclamação de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, direcionado ao dirigente máximo do serviço.

25 de outubro de 2012. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Helena Bernardo Gonçalves*.

206484961

Agrupamento de Escolas do Vale do Alva

Aviso n.º 14735/2012

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no expositor do 1.º piso (sala dos professores) da Escola Básica Integrada da Ponte das Três Entradas, pertencente à Direção Regional de Educação do Centro, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de agosto de 2012. Da referida lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de outubro de 2012. — A Diretora, *Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo.*

206489619

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva

Aviso n.º 14736/2012

Torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2012.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

26 de outubro de 2012. — O Diretor, *Luís Manuel Taveira Pereira*.

206489287

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Azambuja

Aviso n.º 14737/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e dando cumprimento aos trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Azambuja, de 24/10/2012, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor Diretor-Geral da Administração Escolar proferido em 05/04/2012, publicado em 13/04/2012 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, páginas 13408-13412, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional no Agrupamento de Escolas de Azambuja, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido até ao dia 14 de dezembro, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 93.º do RCTFP, num total de 14 horas diárias, sendo 3,5 horas por cada posto de trabalho.

2 — Local de trabalho: Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua das Lavadeiras, Apartado 72, 2054-909 Azambuja.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, concretizado na seguinte referência:

3.1 — Ref. A — 4 postos de trabalho, que se caracterizam por atividades inerentes às de assistente operacional, correspondendo ao exercício de funções de natureza executiva de apoio geral.

4 — Remuneração base prevista: valor hora calculado com base na remuneração mínima mensal garantida — 3,20€/h mais subsídio de refeição nos termos da lei geral.

5 — Duração do contrato: até dia 14 de dezembro de 2012.

6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado (9.º ano), a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

7 — Atento o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publicita o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, excetuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

8 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no n.º 3.1 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso, no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária de Azambuja, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações destes, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 2 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Azambuja.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Fotocópia de documento comprovativo de identificação fiscal;

Documento comprovativo das habilitações literárias;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

Fotocópia de declaração de experiência profissional;